



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 30 de novembro de 2020.

De: Plenário
Para: Procuradoria

Referência:
Processo nº 1873/2019
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 8/2019

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Institui a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, na Sessão Ordinária do dia 17/09/2019.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172

